

MATRÍCULA

95.554

FICHA

01

Em 14 de março de 2.000.

A¹

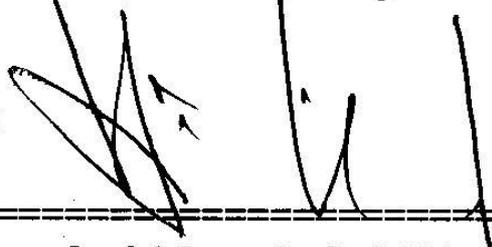
IMÓVEL: Apartamento duplex 101, localizado no décimo andar ou pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO HARVEY SPENCER LEWIS**, situado na Rua Rui Barbosa, 773, na Vila Itaipús, nesta cidade, com a área útil de 100,581 m², área de garagem de 20,00 m², área comum de 52,425 m², área total de 173,006 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 3,5649% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo do edifício, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado. É de seu uso exclusivo o box localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, medindo 1,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 1,05 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 1,575 m², confrontando pela frente com a área destinada ao estacionamento coletivo, do lado direito de quem da referida área de estacionamento olha para o mesmo, com o apartamento do zelador, do lado esquerdo com o hall das escadarias, e nos fundos, com o W.C. do vestiário

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **HELCA - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson, 1.935, loja 04, inscrita no CNPJ sob número 51.645.661/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/13.104, de 18 de agosto de 1.988, R.01/33.235, de 12 de agosto de 1.988, matrícula número 86.465, e instituição de condomínio registrada sob número 06/86.467, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/95.554 – Praia Grande, 26 de maio de 2.000.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, firmado em Santos-SP, aos 17 de maio de 2.000, e da certidão de valor venal número 247, expedida aos 02 de março de 2.000, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula
“continua no verso”

MATRÍCULA

95.554

FICHA

01

VERSO

encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 14 013 014 0101.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.02/95.554 – Praia Grande, 26 de maio de 2.000.

Pelo instrumento particular referido na Av.01 retro, **HELCA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **GLICÉRIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG 014226241-9-MINEX-SP, CIC 125.130.910-00, e sua mulher **ELZA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 045629512-0-MINEX-SP, CIC 021.306.807-98, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Espírito Santo, 172, A/41, pelo valor de R\$ 142.500,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.03/95.554 – Praia Grande, 26 de maio de 2.000.

Pelo instrumento particular referido na Av.01 retro, **GLICÉRIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS**, e sua mulher **ELZA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 105.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia da data do contrato, no valor de R\$ 1.578,32, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825% , e na ocorrência de saldo residual ao término do

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

95.554

FICHA

02

Em 26 de maio de 2.000.



prazo de amortização, a importância remanescente será exigida em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal.

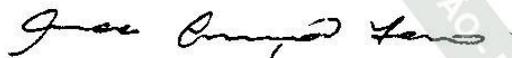
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.04/95.554 - Praia Grande, 19 de junho de 2.000.

Nos termos do instrumento particular de retificação da instituição e especificação de condomínio firmado nesta cidade, aos 04 de abril de 2.000, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ter a seguinte descrição: área útil de 102,799 m², área de garagem de 20,00 m², área comum de 53,655 m², área total de 176,454 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 3,6153% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte. É de seu uso exclusivo o box localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, medindo 1,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 1,05 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 1,575 m², confrontando pela frente com a área destinada ao estacionamento coletivo, do lado direito, de quem da referida área de estacionamento olha para o mesmo, com o apartamento do zelador, do lado esquerdo com o hall das escadarias, e nos fundos com o W.C. do vestiário.

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco).



AV.05/95.554 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.008.

Nos termos do ofício nº 852/2003, datado de 22 de Setembro de 2003, ref. Processo nº 2002.61.04.009604-1, do Juízo da 1ª Vara Federal em Santos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação, para consignar que, por decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região,
"continua no verso"

MATRÍCULA

95.554

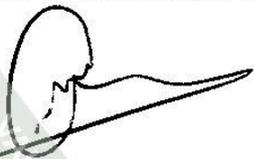
FICHA

02

VERSO

nos autos do Agravo de Instrumento nº 2002.03.00.055966-0, fica susgado o registro da Carta de Arrematação referente ao imóvel da presente matrícula. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:



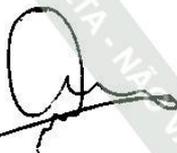
AV.06/95.554 - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida em 02 de dezembro de 2.015, através do Protocolo de Penhora Online: PH000109146, pela Sra. Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora da Oitava Vara Cível do Foro Central de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0001829-38.2007, movida por HELCA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, em face de ELZA MARIA VELOZO DOS SANTOS e GLICÉRIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, todos já qualificados, no valor de R\$ 72.298,81, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Glicério Eustáquio dos Santos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 433493 de 02/12/2.015.



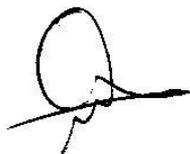
AV.07/95.554 - Praia Grande, 27 de abril de 2.016.

FICA CANCELADA a averbação número 05 retro, conforme determinação contida no ofício número 137/2016, expedido aos 25 de março de 2016, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Santos-SP, Exmo Sr. Dr. Décio Gabriel Gimenez.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 440597 de 13/04/2016



“ continua na ficha 03 ”

MATRÍCULA

95.554

FICHA

03

Em 28 de agosto de 2.019.

**AV.08/95.554 - Praia Grande, 28 de agosto de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 06 de agosto de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000279959, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã/Diretora da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10052832120178260477, movida pelo EDIFÍCIO HARVEY SPENCER LEWIS, CNPJ/MF 04.320.963/0001-23, em face de GLICERIO EUSTAQUIO DOS SANTOS e ELZA MARIA VELOSO DOS SANTOS, já qualificados no R.02 retro, no valor de R\$68.957,12, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Glicério Eustáquio dos Santos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 519689 de 06/08/2.019.

Selo digital nº 119768321000000017863219R